



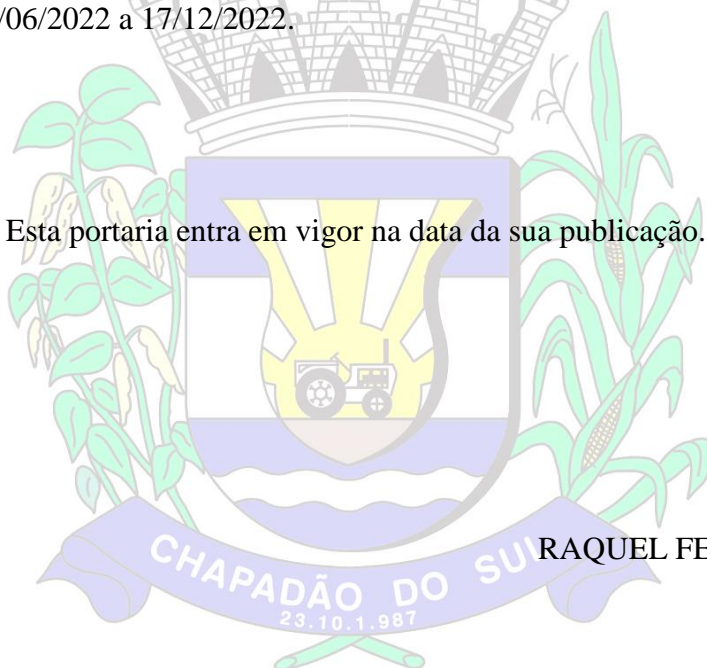
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 477 DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Maria Quitéria da Silva Feitosa**, CPF. 077.324.354-27, ocupante do cargo de auxiliar de serviços operacionais I, matrícula: 3022 - provimento efetivo, no período de 21/06/2022 a 17/12/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



RAQUEL FERREIRA TORTELLI